Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 5934
Em 27/12/12
Responsável

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 5315/12
Em 27.12.12 EMENDA 4/5
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do PT

EMENDA – ORÇAMENTO 2013

SUBTRAI-SE
UNIDADE GESTORA: 203 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 203 – Secretaria Municipal de Administração
ATIVIDADE: 04.122.0008.2113.0 – Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 50.000,00

ADICIONA-SE
UNIDADE GESTORA: 214 – Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura - 214
ATIVIDADE: 13.392.0106.2065.0 - Apoio aos Eventos Culturais
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR: R$ 25.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 25.000,00

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria Municipal de Cultura de recursos para apoiar a realização da Semana do Hip-Hop, que ocorrerá sempre nos meses de outubro, conforme a Lei Municipal nº 5.843/11. Esta emenda destina-se a implementação de palestras, oficinas e shows musicais durante a Semana Municipal da Cultura Hip-Hop.

Pelotas, 26 de dezembro de 2012.

Ivan Duarte
Vereador – PT

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-27-Dez-2012-11:20-005934-1/2